



Câmara Municipal de Grupiara.

ESTADO DE MINAS GERAIS

“Aqui pratica-se a justiça e a seriedade no trato com a causa pública”

camaragrupiara@yahoo.com.br

R. Rivalino José da Rocha, n.º 4, Centro.

Fone.: (34)3844-1292

Projeto de Resolução n.º 001/2024

Autoria – Vereador **ROGERIO HONORATO MACHADO**

Ementa - “Concede Título de Cidadão Honorário do Município de Grupiara – MG, ao Sr. Luiz Fernando Silva Gotti”.

O povo de Grupiara, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais na Câmara municipal, Aprova a seguinte Resolução:

Art. 1º. - Fica concedido Título de Cidadão Honorário do Município de Grupiara – MG Sr. **Sr. Luiz Fernando Silva Gotti”.**

Artigo 2º. – A honraria será outorgada através de diploma confeccionado, e entregue em reunião solene da Câmara Municipal de Grupiara/MG.

Grupiara – MG, 22 de janeiro de 2024.

NEITON JOSÉ VIEIRA

Vereador

Mensagem

Caríssimos Colegas;

Reconhecidamente, o homenageado vem exercendo um brilhante trabalho na Secretaria de Assistência Social no município, sempre pautado na ética buscou bem atender todos os cidadãos.

Diante a relevância dos serviços prestados pelo homenageado ao nosso município, conclamo o inarredável apoio de meus para aprovação desta justa e merecida homenagem.

Grupiara – MG, 22 de janeiro de 2024.

NEITON JOSÉ VIEIRA

Vereador